



Indicação n° \_\_\_/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor **Alexandro da Vitória**, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), que viabilize o serviço de Sinalização e conscientização de parada proibida, no cruzamento das ruas adjacentes a Av. Francisco Cabral, no **Bairro Coramara**, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, quanto a manter a acessibilidade e segurança da via pública, visto que a parada de veículos estão trazendo insegurança, forçando aos usuários invadir a via oposta (contramão), para realizarem seus trajetos.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 16 de Agosto de 2021.

**Léo Camargo**

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador – Partido PL

Pç. Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gab. Vice-Presid

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



RFC

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330033003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador – Partido PL

Pç. Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gab. Vice-Presid

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330033003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

